

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2024
ATA n. 004/2024

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS de Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Danielle Kondlatsch, (presidente do CMDCA); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim; Secretaria Municipal de Saúde Sra. Denise Deda Reinart; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Amanda Wosniak; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. João Lázaro Lelis Ferreira; Gabinete Municipal - Sr. Rafael Roberto Sigrist e Sra. Bruna Rafaeli Oliveira; e Corpo de Bombeiros - Sr. Carlos Eduardo Borba. Das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE de Mafra - Sra. Eliane Nielsen Konkel e Sra. Ledi Fatima Censi; SENAC - Sr. Juliana Nassif; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo Sra. Edinara Kovalski OAB - Subseção de Mafra - Sra. Amanda Neimann; AMAE Associação Amor Exigente Carine Aparecida Becker; APP EBB Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Aloísio Pfeffer. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Polícia Civil e Polícia Militar; APP Beija Flor; Associação Comunitária Vilanovense e SESC. Presentes nesta reunião como convidados: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sra. Sandra Mara da Silva Rankel Diretora da EEB Monteiro Lobato; Sra. Vanessa Zamaro (Conselho Tutelar); Sra. Eliane Bergamini, sra. Andreia Gaudêncio Rauen Nardo e sr. Danilo Niespodznski (CREAS); Romulo Rodrigo Pasnik Professor. Constatado **quórum** para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Danielle Kondlatsch, deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 08/2024/CMDCA, enviado através do grupo de whatsapp aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), com a seguinte Ordem do Dia: - aprovação das **Ata de n. 03/2024, datada de 10/04/2024**, enviada anteriormente para leitura prévia, via whatsapp, aos conselheiros de direitos. A **Ata de n. 03 foi aprovada em sua íntegra** pelos conselheiros presentes. Foi feita a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Correspondências Expedidas: Ofício n.**

08/2024/CMDCA, enviado através do grupo de watsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária nesta data. Memorando 6.996/2024 em 22/04/2024 para secretaria municipal de Saúde solicitando indicação de representante em virtude do desligamento da suplente Ivonete Emmerich Pacheco, em resposta o despacho da secretaria de Saúde com a indicação da sra. Denise Deda Reinart. Seguindo, foi passado à **leitura das correspondências recebidas**, a saber: Protocolo 4.126/2024, 4.117/2024 e 4.148/2024 sobre as prestações de contas da APAE referente ao edital 001/2024/CMDCA FIA, passou por vários setores sem ser analisada as prestações de contas, em despacho 5 encaminhado para a CMASS Comissão de Monitoramento e Avaliação de Subvenções Sociais o CMDCA Informa que a comissão poderia estar analisando as prestações de contas por deliberação do executivo. Em resposta Despacho 6 a CMASS respondeu ao CMDCA solicitando o parecer (deliberação) do gabinete do Prefeito. Protocolo 4.622/2024 e Protocolo 4.623/2024 sobre a prestação de contas da APP Monteiro Lobato, o qual em resposta do CMDCA Despacho 1 para a CMASS Comissão de Monitoramento e avaliação de Subvenções Sociais Informando que a comissão poderia estar analisando as prestações de contas por deliberação do executivo - em resposta despacho 2 a CMASS informou ao CMDCA não possuir condições técnicas para absorver a demanda tendo em vista a recente alteração dos membros da comissão e necessitam passar por capacitação. E-mail do Sistema de depósitos judiciais informando sobre a transferência bancária para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$86,38 (oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); Memorando 7.168/2024 da PMM CG AG Assistente de gabinete Carine Rodrigues da Silva indicando para conselheiro titular o sr. Rafael Roberto Sigrist e Bruna Rafaeli Oliveira suplente no CMDCA, Memorando 6.786/2024 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, indicando novo representante o sr. Elienai da Silva dos Santos como titular, por conta do afastamento da sra. Sandra Regina Sabatke Ribeiro, e mantendo a sra. Silvana Margarete Alves da Maia Pain como suplente; Memorando 7.690/2024 da Procuradoria Geral do Município Procurador Julio Cesar Zanella encaminhando ofício n.0362/2024/1PJ/MAF sobre o preenchimento de formulário elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério público referente ao diagnóstico das ações da primeira infância, educação infantil e serviços de família acolhedora, solicitando resposta aos seguintes questionamentos no despacho SIG 09.2024.00003533-5 enviado ao município: se foi implementado o

Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme a Lei 13.257/16 com ampla discussão com a sociedade e o CMDCA e se foi implementado o Comitê Intersetorial dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Em resposta foi informado** que o município de Mafra não dispõe do Plano Municipal pela Primeira Infância e nem do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância nos termos da Lei 13.257/2016 e sobre o Serviço de Família Acolhedora será implantado no decorrer de 2024. **Email da Capacitação e Consultoria Sapiientia** informando sobre seus cursos de Capacitação para Conselheiros Tutelares sobre o Sistema SIPIA com valores e carga horária, sra. Danielle informou que o próprio Conselho Tutelar optou por aguardar as atualizações do sistema para então dar início a capacitações. E-mail do Itau Social sobre o edital do Fundo da Infância e da Adolescência FIA 2024, informando que o edital está com inscrições abertas e o CMDCA pode inscrever os projetos até a data de 05/07/2024 data final de inscrição. Após a leitura sra. Danielle comunica deixar a presidência do CMDCA e que na próxima reunião deverá ser eleita a nova diretoria e verificar o interesse da vice-presidente. Assuntos deliberativos: Regimento Interno das Medidas Socioeducativas em meio aberto - Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida LA e Prestação de Serviços a Comunidade PSC, enviado anteriormente por whatsapp aos conselheiros. Sra. Andreia e sr. Danilo do CREAS, realizaram a apresentação em tela com leitura do regimento interno, deixaram aberto para perguntas, Andreia informou que atualmente tem 18 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo que atualmente existe equipe exclusiva para esse serviço. Anteriormente, a profissional, sozinha, precisava se desdobrar com os demais atendimentos do CREAS. Danielle solicitou para o próximo mês uma estatística dos atendimentos, ao que foi respondido que já está sendo providenciado. Colocado para aprovação da plenária o Regimento Interno das Medidas Socioeducativas foi aprovado na íntegra. SENAC comentou sobre os cursos do SENAC Gratuidade e fez a oferta de parcerias com a rede de atendimento para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, o que foi bem acolhido pela equipe CREAS. Danielle fez a leitura do Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 001/2024 CMDCA FIA sobre os projetos aprovados e não aprovados ou aprovados com ressalva. Bruna falou que ainda estão sendo analisados os recursos dos projetos, e que alguns deixaram de enviar recurso no prazo. Comentou-se que ainda sobrou recursos do FIA devido a não apresentarem projetos

na área, ou em razão de não ser aprovado alguns projetos, e a Diretora da EEB Monteiro Lobato Sandra Mara, questionou que se ainda tem recursos do FIA, o porquê de não estarem realizando novo edital. Foi explicado que já havia sido publicado edital complementar, e que não se tem previsão de publicar novamente. A sra Edinara integrante da comissão de análise de projetos disse que sente a falta de interação com a comissão de monitoramento e avaliação dos projetos, pois vê a importância de saber se esta sendo realizado corretamente. A sra. Bruna explicou que tem alguns projetos que estão muito subjetivos, citou o exemplo de um projeto que tem na programação que o Moriah estará na escola, mas que não explica de que forma será realizado e nem qual o objetivo. A sra. Danielle comentou sobre as dificuldades das comissões em estar fiscalizando. Bruna mencionou que deveria ter capacitação para as entidades para elaboração de projetos, pois na maioria das vezes em que os projetos são desclassificados é em razão de não conter objetivos, metas, indicadores e resultados esperados de forma adequada. Sr. Romulo questionou o CMDCA sobre quais critérios são usados para definir sobre a hora paga a um profissional que executa um determinado serviço no projeto, exemplo a hora de um professor de música. Qual parâmetro é usado para saber se o valor da hora do profissional esta acima do valor de mercado. Sra. Eliane comentou que APAE desenvolvem e executam vários projetos e que fazem uma análise entre os profissionais para chegar a um valor plausível, considerando o caráter social dos projetos. Sra. Bruna explicou como é feito a avaliação e sobre os parâmetros adotados, em que utilizam para os profissionais “professores” o valor da hora aula paga pelo Estado de Santa Catarina, acrescido de parcela relativa a 13º salário e férias, mas que não existe um parâmetro estabelecido para a Comissão, o que inclusive dificulta a análise. Falou também sobre os projetos que vem faltando informações, divergências de informações e por isso a comissão tem muita dificuldade. Sr. Rafael sugeriu criar uma nova comissão de análise de projetos e comissão de avaliação e monitoramento. A Sra. Danielle perguntou se seria possível a contratação de uma empresa para dar suporte para as comissões o que Bruna comentou sobre uma assessoria geral. Rafael sugeriu abrir novo edital para as áreas onde não se tem recursos exemplo esporte. Sra. Silvana comentou que que o esporte esta com uma fatia grande dos recursos do FIA e que existem outras demandas necessárias para serem contempladas. Sra. Danielle sugeriu trabalhar transversal, com o eixo 1 e escolher um tema do eixo 2 por exemplo. O SENAC vê o principal

ponto a dificuldade na redação do projeto e objetividade do texto como que se quer atingir. A Sra. Danielle comentou com a plenária sobre aprovar ou não as adequação no plano para os projetos que estavam sem saldo (ex. 2 projetos do esporte), e foi solicitado uma reunião extraordinária para deliberar sobre os projetos, Alteração do Plano de Ação e Aplicação, com aumento de recursos para a área do esporte, e alinhamento das comissões de seleção de projetos e monitoramento e avaliação, para o dia 15 de maio, às 8h30min no CREAS. Sra. Vanessa do Conselho Tutelar perguntou sobre o resultado dos Projetos não governamentais, ao que Bruna respondeu que havia esquecido de mandar o resultado ao CMDCA, e que mandaria no mesmo dia, o qual seria enviado para as Secretarias/Entidades envolvidas. Ainda foi comentado sobre o atraso no pagamento das parcelas dos projetos e que as instituições precisam realizar o pagamento dos profissionais envolvidos no projeto entre outras coisas. Foi solicitado que o CMDCA emita uma solicitação de pagamento de mais uma parcela para aqueles projetos onde há prestação de contas enviadas, mas que estão em atraso de análise pela Comissão, e pressa na avaliação de prestação de contas. Uma dúvida sobre compra de material permanente para andamento dos projetos ao que Bruna respondeu que a Resolução CONANDA diz que no edital deve prever que material permanente deve ser devolvido ao CMDCA, mas como isso não acontece na prática então a comissão resolveu não aceitar mais a compra de material permanente, mas acha que isso deveria passar por deliberação da plenária. Danielle reiterou sobre a reunião extraordinária dia 15/05/2024 as 8h30min no CREAS para as deliberações colocadas e também sobre a Recomposição da Diretoria do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Danielle (Presidente) agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Araci Turchen Makohin, secretária executiva do CMDCA, quem a digitou.